PORTARIA Nº 108/2025

Concede férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Cataguases-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas, com fulcro na alínea "a", inciso VII do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases.

RESOLVE :

Artigo 1º - Conceder férias ao Servidor Público da Câmara Municipal do Município de Cataguases:

- Lydio Bernardes de Oliveira, *referente ao período compreendido entre 26/05/2024 a 25/05/2025.*

Artigo 2º - *O período concessivo estará compreendido entre os dias 05/01/2026 a 03/02/2026.*

Artigo 3º - Revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2025.

Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607

Assinado de forma digital por Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607
Dados: 2025.12.18 13:24:45 -03'00'

Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente